DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Segunda-feira, 24 de agosto de 2015 | Ano I | Edição nº 106 | Página 1 de 2

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente
MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES:03603
Localidade
Data: 2015 15:30:53 +

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guara.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.guara.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guara.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Guará, pelo seu Pregoeiro em exercício, faz saber aos interessados participantes do Pregão Presencial nº 013/15, Processo 62/15 e atendendo ao que dispõe a cláusula VIII do Edital nº 67/15, que a empresa Ergoquali – Mara Silvia Pezinato-EPP, interpôs recurso contra a decisão do julgamento. Faz saber ainda, que os proponentes participantes do certame poderão apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os autos do processo com vista franqueada aos interessados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 19 de agosto de 2015.

AMAURI JORGE CHAMARELLI

Pregoeiro

Publicada no quadro geral de avisos desta Prefeitura, data supra.

JOÃO AUGUSTO PALMA

Diretor da Divisão Administrativa

Código Localizador: M/QU40LE